

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 362/2021**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO, LOCALIZADO NA RUA VERÔNICA MEDEIROS GUEDES DE ARAÚJO, 231-B, ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ALDACI ROSENDO DOS SANTOS OLIVEIRA – CNPJ 08.787.884/0001-88.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 274/2021, exarado no Processo nº 0007804-1/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto Educacional Lápis na Mão, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Aldaci Rosendo dos Santos Oliveira – CNPJ 08.787.884/0001-88.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.